



APROVADO

12ª Sessão Ordinária - 15/03/2022

HÉLIO GUABIRABA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

REQUERIMENTO Nº 2430/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao Secretário de Cultura do Recife, Sr. Ricardo Mello, e à Secretária do Gabinete do Centro do Recife, Sra. Ana Paula Vilaça, para realizarem um estudo técnico sobre a viabilidade de execução do festival “Recife, Cidade da Música”.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste Requerimento, indicamos a realização do festival “Recife Cidade da Música”, visto que este evento valorizará e divulgará as nossas tradições, sejam elas artísticas ou culturais, além de gerar visibilidade e oportunidades para artistas e criadores de cultura que tem nesses nichos sua principal fonte de renda. O festival visa, também, fazer jus ao título concedido recentemente pela Unesco, o de “Cidade da Música”.

O acontecimento será realizado nos moldes da “Virada Cultural”, realizado na cidade de São Paulo, e do Festival “Nuit Blanche”, de Paris, pioneiro nesse tipo de evento, onde oferece, de forma gratuita para a população, atrações artísticas e culturais, como espetáculos musicais, peças de teatro, exposições de arte e história, entre outros, durante 24 horas. O desenvolvimento de políticas públicas que visam dar uma nova identidade cultural trará novas oportunidades de expansão e visibilidade, enriquecendo e fortalecendo a cultura do Recife.

Sendo assim, o festival “Recife Cidade da Música” será um atrativo a mais para os visitantes e turistas conhecerem o nosso artesanato e cultura, além de levarem na memória uma bela recordação da visita a nossa cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Março de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica P2015809064/10352. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

